



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS
DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – CRIANÇA
VÍTIMA

ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2026

Data: 23.02.2026

Horário: 16h30

Local: Sala de Reuniões nº 2 do
DEACO e Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 2 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ e Titular da VECA;
- Juiz de Direito **Sandro Pitthan Espíndola**, Membro da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Luciana Cesário de Mello Novais**, Membro da CEVIJ;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça e Subcoordenadora CAO Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Gabriela Brandt de Oliveira**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dr. **Cristiano Maia**, Delegado de Polícia – PCERJ;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha (SEADE);
- Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- Sra. **America Ungaretti**, Coordenadora do Projeto Ações Formativas para Adolescentes de Segmentos Populares – CEDECA – RJ;

- Sra. **Vera Souza**, representante do PPCAAM-RJ;
- Sra. **Ana Vitória Carvalho**, Estagiária da VECA.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ, inicia a reunião às 16h46, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. Informe sobre a reunião realizada no dia 23/01/2026, com o UNICEF, com a participação dos representantes do governo sueco, que tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho da VECA;

Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF, assevera que a reunião foi de grande valia, uma vez que foi mais uma oportunidade no sentido de divulgar as iniciativas inovadoras que estão sendo desenvolvidas no Rio de Janeiro para proteção de criança vítima.

Registra, ainda, que, na referida reunião, teve a presença da Agência Governamental Sueca para cooperação internacional com foco no desenvolvimento que direciona recursos para iniciativas em direitos humanos e democracia, com abrangência mundial.

Em prosseguimento, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** ressalta que a agência acima citada direcionou recursos especificamente para reabertura dos Centros de Atendimento ao Adolescente e à Criança (CAAC), para que se possa ter centros de atendimento integrado de acordo com a Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), que instituiu o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Brasil.

Além disso, destaca que a Agência Governamental veio ao Rio de Janeiro, a fim de entender o impacto dessa doação, levando-se em consideração os 5 (cinco) Centros de Atendimentos que estão sendo reabertos na Região Metropolitana, que colocam em disponibilidade o serviço para mais de três milhões de crianças e adolescentes.

Na sequência, pontua que, no dia 23 de janeiro, na parte da manhã, os representantes da Agência Governamental Sueca visitaram a Maré, tendo, assim, o contato com o território marcado pela violência armada no Rio de Janeiro.

Já, na parte da tarde, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** cientifica a todos que ocorreu uma reunião no Tribunal de Justiça, com atores do sistema de justiça e do sistema de segurança, com o escopo de discutir questões atinentes ao CAAC, bem como sobre programas (serviços/ações) de resposta à violência contra a criança.

2. Informe (extrapauta) da Juíza de Direito **Gisele Guida de Faria** com relação ao CNJ que instituiu o mês de maio, como sendo o mês da Infância Protegida, bem como o informe sobre a possível criação da Patrulha da Criança e do Adolescente;

A Juíza de Direito **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ, informa que o CNJ instituiu o mês de maio, como sendo o mês da Infância Protegida, bem como ressalta que, no referido mês, ocorrerá um mutirão com a realização de 352 (trezentos e cinquenta e dois) depoimentos especiais (em duas semanas), antecipando, assim, todos os depoimentos especiais que estavam agendados até janeiro de 2027, sendo certo que o referido mutirão terá a participação do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Na sequência, a Juíza de Direito **Gisele Guida de Faria** menciona que reuniões estão sendo realizadas, a fim de discutir com a Polícia Militar a criação da Patrulha da Criança e do Adolescente, para que se possa promover a fiscalização das medidas protetivas. Sugere ainda que essa questão seja discutida no Encontro dos Juízes, que ocorrerá neste Tribunal de Justiça, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância (NUCAPI), cientifica a todos sobre a Semana da Convivência Familiar e Comunitária, que também ocorrerá no mês de maio do corrente ano, com temas que se relacionam com a Infância (adoção, abandono, reintegração familiar e violência).

3. Informe (extrapauta) da Dra. Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

A Dra. **Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama** informa que está prestes a ser implementada pelo Ministério Público a Promotoria de Investigação Penal Especializada.

Em prosseguimento, pontua que seria de suma importância a criação da segunda Vara Especializada em crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), para que se possa atender todas as demandas que irão surgir.

Assuntos Específicos:

1. Proposta de encaminhamento de pais que respondem a processos na VECA para os grupos/oficinas de parentalidade, através do NUPEMEC.

A Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** assinala que a ideia inicial seria no sentido de que o Tribunal de Justiça disponibilizasse as oficinas de parentalidade nas quatro Varas da Infância e Juventude Protetivas da Capital, uma vez que elas já possuem algumas iniciativas em torno de oficinas.

Na sequência, relata que a ideia amadureceu e, por consequência, vislumbra a possibilidade de encaminhamento de pais que respondem a processos na VECA para os grupos/oficinas de parentalidade, através do NUPEMEC. Sugestão de que tenha projeto-piloto com os CEJUSCs do Méier, Bangu e Campos Grande.

Em prosseguimento, a Juíza de Direito **Gisele Guida de Faria** sugere a realização de reuniões separadamente, a fim de viabilizar a criação de um fluxo para implementação da proposta em referência, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes da presente reunião.

Logo após, a Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), ressalta que seria de suma importância a identificação do perfil das agressões, para que se possa criar oficinas específicas para atender as demandas da VECA.

Ato contínuo, a Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que, caso o NUPEMEC tenha condições de investir na criação dessa pauta, no futuro teremos um núcleo de especialistas na temática debatida na presente reunião.

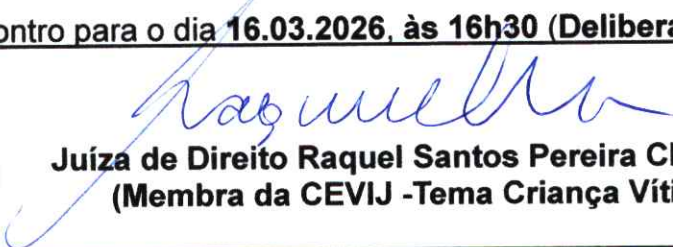
2. Questão (extrapauta) – Processo SEI 2024-06091829 – Verificar se resta alguma pendência ou requerimento acerca do Ofício nº 15/2024, expedido pelo Instituto de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que tratou dos dados sobre vitimização de criança na Primeira Infância.

A Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI, a pedido da Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira**, Presidente da CEVIJ, trouxe a questão em referência para o debate por estar relacionada com a temática da criança vítima.

Na sequência, a Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte** explica que se trata de um processo de 2024 que versa sobre a questão da criança vítima, no qual foi solicitado ao Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) compartilhamento de dados sobre vitimização de crianças na Primeira Infância referentes aos últimos 5 (cinco) anos e, por consequência, foram encaminhadas algumas planilhas (2018 a 2024).

Em prosseguimento, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que os dados, desde que respeitados os direitos individuais (dados sensíveis), possam ser apresentados na próxima reunião, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

Após considerações finais, Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a presença de todos, e encerra a reunião às 18h20, com designação do próximo encontro para o dia 16.03.2026, às 16h30 (Deliberação 01).


Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 16.03.2026 às 16h30.	NUCAPI	Após aprovação da ata.